



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
27/05/2020  
ÀS 13:30 Horas  
Ass.: .....

Departamento Legislativo - 28 mai 2020 09:44

## DESPACHO

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 22/2020**

**AUTOR: VEREADOR GUSTAVO SPEROTTO**

**EMENTA:** TRATA DA OBRIGATORIEDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL EM CONCEDER ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E MOBILIDADE REDUZIDA O DIREITO DE PARADA EM QUALQUER LUGAR SOLICITADO POR ELAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### Vistos.


Considerando o parecer jurídico desfavorável, fls. 07/10, bem como o parecer desfavorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, fls. 19/20, entendo que é caso de arquivamento do presente Projeto de Lei Ordinária.

O § 2º do Art. 130 do Regimento Interno estabelece que:

§ 2º Sobrevindo parecer de ilegalidade ou inconstitucionalidade da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o projeto será arquivado pelo Presidente, sem passar pelo Plenário.

Diante disso, determino o arquivamento do Projeto de Lei Ordinária 22/2020.

**PALÁCIO 11 DE OUTUBRO**, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte.

  
**RAFAEL PASQUALOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal